



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída uma Comissão Especial, sem ônus para a Câmara Municipal de Marechal Floriano, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para acompanhar e fiscalizar todo procedimento administrativo, para aplicação do Concurso Público Municipal, que será concedido pelo Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

§ 1º - Esta Comissão foi instituída, com respaldo no Convite nº 001/2006, da abertura do Certame Licitatório realizado em 10.02.2006, em conformidade com o item 16.7, ficando os integrantes dessa Comissão impedidos de fazerem a prova.

§ 2º – Todas as decisões e conclusões desta Comissão, deverão ser encaminhadas, através de ofício, para o Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, para as devidas providências cabíveis.

Art. 2º – A Comissão referida no artigo 1º, será integrada pelos seguintes membros:

- **Marcos Bittencourt Vieira Machado** (representante da Entidade de Amparo a Idosos de Marechal Floriano- Sou Feliz)
- **Angela Beatriz Dallapícula** (representante da Agência Banestes de Marechal Floriano)
- **Glaucia Paulina Hoffman** (representante da ACIASMAF)
- **Decio Weber** (Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil)
- **Paulo Schreider** (presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil)

Parágrafo Único - Sendo designado para Presidência desta Comissão Especial o Sr. Marcos Bittencourt Vieira Machado.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Jacinto Catelan Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES